

Plano de Atividades

2025



FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades de 2025 do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P

Propriedade

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

AUTOR e PAGINAÇÃO

DRF – Departamento de Recursos Financeiros/ Apoio técnico

Edição

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Av. Elias Garcia, 103

1050-098 Lisboa

E-mail: drf.apoiotecnico@imt-ip.pt

Data de Edição

abril de 2026, Versão 2.0

Revisão do Plano de Atividades e QUAR aprovado em:

Reunião do Conselho Diretivo em 15 abril de 2026

ÍNDICE

ÍNDICE	2
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Revisão do QUAR 2025	7
NOTA INTRODUTÓRIA	8
Caracterização Institucional	8
ORGANOGRAMA	17
Organograma dos Serviços Centrais	17
STAKEHOLDERS	19
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	20
Recursos Humanos	20
Recursos Financeiros	22
OBJETIVOS QUAR CONTEXTUALIZAÇÃO E MATRIZ	24
PLANO DE ATIVIDADES E MATRIZ DE RELACIONAMENTO	28
PLANO DE FORMAÇÃO 2025	46
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	47
ANEXOS	49

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, criado pelo Decreto-Lei n.º 236/2012 de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro. Os seus Estatutos foram aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

O IMT, I.P. tem sede em Lisboa e jurisdição sobre todo o território nacional. As cinco Direções Regionais – do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve – e as respetivas delegações distritais e núcleos asseguram a presença efetiva do IMT em todo o território nacional e uma relação de proximidade com o cidadão e as empresas.

O IMT, I.P. é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, prosseguindo atribuições dos Ministérios das Infraestruturas e Habitação, da Administração Interna, da Economia e do Mar, do Ambiente e da Energia, sob superintendência e Tutela do Ministro das Infraestruturas e Habitação.

No âmbito da sua missão, é apresentado o plano de atividades que decorre de um conjunto de objetivos operacionais (OP) que visam a concretização das metas definidas anualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos no quadro plurianual do Organismo.

O Plano de Atividades para 2025 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- As Propostas de Grandes Opções do Plano e da Lei do Orçamento de Estado de 2025;
- O Programa do XXIV Governo;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas com especial destaque para os concernentes à Saúde e Bem Estar (ODS3); ao Trabalho Digno e Crescimento Económico (ODS8); ao Desenvolvimento da Indústria, Inovação e Infraestruturas (ODS9) e ao Desenvolvimento das Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS11).
- As estratégias nacionais e europeias com impacto na missão do IMT, I.P.;
- A Carta de Missão do IMT;
- O Plano Estratégico do IMT, I.P. no âmbito do QUAR;

- Orçamento do IMT para 2025 e respetivo Mapa de Pessoal;
- As atribuições, competências e o modelo organizacional do IMT, I.P.; e
- Boas Práticas da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros emanadas no Guia para 2025.

O ano de 2025 será um ano de continuidade e consolidação das atividades prosseguidas pelo IMT, I.P., no âmbito da sua missão, com particular enfoque para a melhoria dos serviços públicos, a Transformação Digital e a Descarbonização do setor, e, por fim, a capacitação institucional e a melhoria da Saúde e Bem-Estar dos Trabalhadores.

Com vista à consecução das atividades e dos objetivos propostos, o IMT irá dispor de um Orçamento de Despesa de aproximadamente 112 Milhões de Euros e de Receita de 125 Milhões de Euros e de um Mapa de Pessoal de 1.119 trabalhadores.

Nesta senda, o QUAR 2025, numa perspetiva de consolidação da estratégia anteriormente definida, assenta em 5 Objetivos Estratégicos:

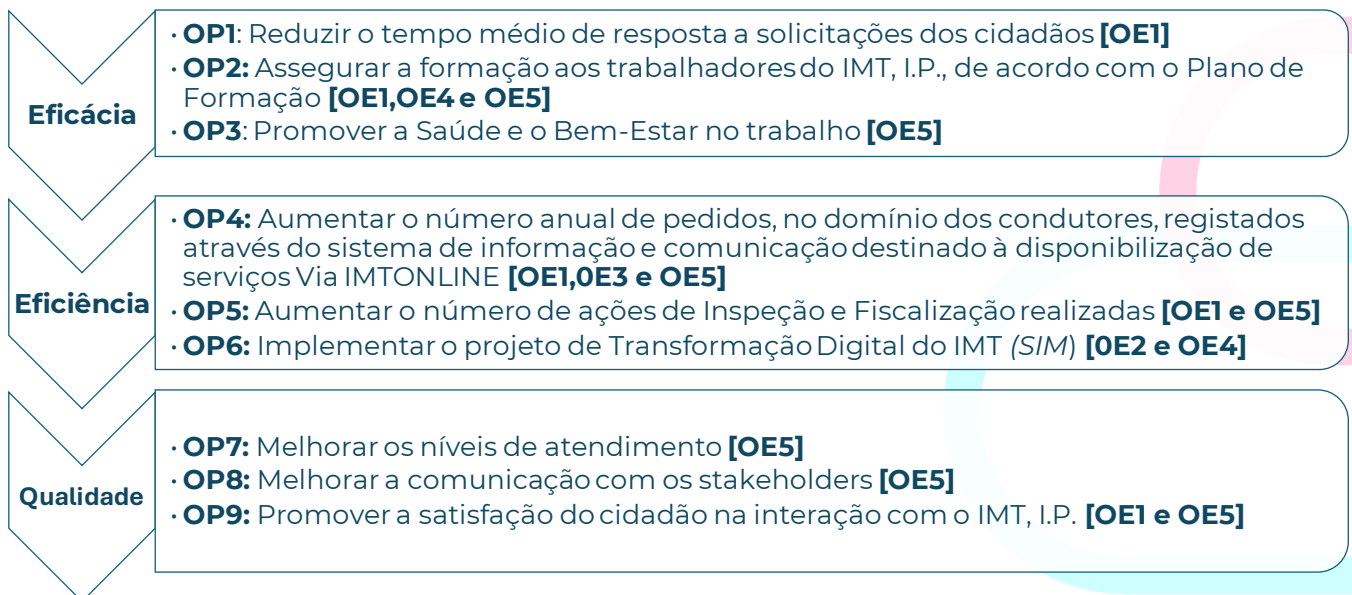
FIGURA 1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 1 Prestar um serviço de qualidade
OE 2 Implementar um sistema de auditoria e controlo interno
OE 3 Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis
OE 4 Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e criação de sinergias
OE 5 Melhorar o relacionamento com os <i>stakeholders</i>

Atendendo aos objetivos estratégicos fixados, são apresentados nove objetivos operacionais para o ano de 2025, que materializam as prioridades estratégicas do IMT concernentes à melhoria do serviço público prestado aos cidadãos e às empresas, à transformação digital e à modernização administrativa.

Foram igualmente incorporados objetivos operacionais voltados para a Saúde e Bem Estar dos colaboradores, em linha com as orientação e vinculação do Pacto para a Conciliação através do compromisso de implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da Vida pessoal, familiar e profissional.

FIGURA 2 – QUAR| OBJETIVOS OPERACIONAIS



As macro atividades previstas no Plano de Atividades para 2025, num total de 107, encontram-se estruturadas em torno de 6 eixos prioritários de intervenção:

TABELA 1 . EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO:

I - Assegurar a missão do IMT	Esta linha de intervenção visa assegurar o cumprimento da missão do IMT	30%
II - Atendimento omnicanal	Esta linha de intervenção visa promover, no contexto da Administração Pública, a garantia da prestação de um serviço público integrado e de excelência centrado nas necessidades do Cidadão e das Empresas	20%
III - Prevenção de risco e corrupção	Esta linha visa dotar o Instituto dos instrumentos apropriados para garantir uma maior transparência e <i>accountability</i> da gestão	10%
IV - Transformação Digital e Cibersegurança	Esta linha de intervenção visa promover a simplificação administrativa e transformação digital tendo em vista a criação de valor para os cidadãos e empresas na utilização dos serviços.	15%
V- Melhoria Contínua e Gestão Interna	Esta linha de intervenção visa promover uma maior eficiência da gestão interna com ganhos para os <i>stakeholders</i>	20%
VI - Descarbonização	Esta linha visa contribuir para implementação das políticas públicas tendentes à descarbonização do setor, incluindo a adoção de comportamentos mais amigos do ambiente.	5%

Na tabela 2 apresentamos de forma sistematizada o total de atividades previstas no Plano e o seu enquadramento nos objetivos estratégicos:

TABELA 2 – MATRIZ DE RELACIONAMENTO| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE ATIVIDADES

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	Total
Assegurar a Missão	15	--	--	--	17	32
Atendimento Omnicanal	7	--	--	2	4	13
Prevenção de Risco e Corrupção	--	6	--	--	--	6
Transformação Digital e Cibersegurança	--	--	19	--	--	19
Melhoria Contínua e Gestão Interna	10	2		4	12	28
Descarbonização	9	--	--	--	--	9
Total	41	8	19	6	33	107

Revisão do QUAR 2025

Em sede de monitorização, foram integradas as sugestões e recomendações da Secretaria-Geral do Governo (SGGov), do Gabinete de Estudos Estratégicos (GEE) e da Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.). Houve a necessidade de efetuar algumas correções ao QUAR 2025, que resultaram da informação “parecer do QUAR e PA de 2025”, que foi aprovado pela Sra. Secretária de Estado da Mobilidade.

NOTA INTRODUTÓRIA

Caracterização Institucional

O IMT, I.P. foi criado a 31 de outubro de 2012 com a publicação do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, e resulta da fusão de um conjunto de organismos, nomeadamente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., do Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, I.P., e do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. no que concerne à supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos e ainda das atribuições da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres.

A publicação do Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, vem alterar o Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, determinando assim a reestruturação do IMT, I.P., segregando deste as atribuições de regulação dos setores da mobilidade e dos transportes, que passaram a estar afetas à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), criada pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Sendo um instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, prossegue atribuições dos Ministérios das Infraestruturas e Habitação, da Administração Interna, da Economia, do Ambiente e da Energia, sob superintendência e tutela do Ministro das Infraestruturas e Habitação.

MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

MISSÃO

Planear, regulamentar e licenciar

Exercício das funções de regulamentação técnica, licenciamento e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas, assim como na vertente económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, de forma a promover estratégias de articulação intermodal.

Coordenar e Fiscalizar

Coordenação e fiscalização do setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas, mantendo-se igualmente estas competências na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos.

Gerir

Gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente, relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias.

VISÃO

Satisfazer, apoiar e representar

Satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens e apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;

Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;

Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.

Coordenar as relações bilaterais, europeias e internacionais, nas áreas das infraestruturas, dos transportes, das comunicações e da habitação, no universo do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

TABELA 3 – PRINCÍPIOS

<i>Princípios</i>	<i>Descrição</i>
<i>Rigor</i>	Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos e empresas.
<i>Qualidade</i>	Assegurar a segurança, o controlo e a qualidade das atividades realizadas na área da mobilidade e transportes, nomeadamente, na construção de políticas públicas para uma mobilidade sustentável.
<i>Inovação</i>	Investir na modernização e uniformização da imagem e desempenho do Instituto, mantendo clara consciência de que a mobilidade de pessoas e bens é uma das vertentes essenciais da economia e da competitividade.
<i>Transparência</i>	Promover a participação cívica na definição de políticas e serviços públicos devendo ser disponibilizados os dados da Administração Pública de forma aberta e simples permitindo o escrutínio.
<i>Integridade</i>	Garantir a adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.
<i>Isenção</i>	Assegurar a igualdade e a isenção de tratamento nas suas relações com os particulares e outros organismos, abstendo-se de os favorecer ou prejudicar com base em valorações subjetivas ou opções arbitrárias.
<i>Sustentabilidade</i>	Promover uma cultura de sustentabilidade assente nos três pilares da sustentabilidade: ecológica; económica e social, definindo as condições e pressupostos da evolução sustentável.

A missão do IMT, que decorre do conjunto de diplomas que o criaram e alteraram, está definida como:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo

e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

São atribuições genéricas do IMT:

- a) Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b) Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- c) Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- d) Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.
- e) Coordenar, no quadro dos assuntos europeus, a participação nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e do contencioso da União Europeia;
- f) Assegurar o relacionamento com as instituições europeias e demais instituições internacionais, bem como a representação no quadro da celebração de instrumentos de direito internacional convencional de natureza bilateral ou multilateral nas áreas das infraestruturas, transportes e comunicações, sem prejuízo da representação das entidades administrativas independentes de supervisão e regulação;

g) Assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas relacionados com a Política Europeia dos Transportes e da Política Europeia das Telecomunicações e proceder à sua divulgação.

São atribuições do IMT, em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- a) Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- b) Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- c) Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- d) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- f) Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- g) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- h) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- i) Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- j) Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;

- k) Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
- l) Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- m) Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- n) Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- o) Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- p) Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

São atribuições do IMT, em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- a) Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- b) Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- c) Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- d) Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;

- e) Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- f) Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- g) Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- h) Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- i) Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- j) Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou *RSE*), e de exploração de RSE próprios;
- k) Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

São atribuições do IMT, em matéria relativa ao setor dos portos comerciais e dos transportes marítimos:

- a) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de

planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;

- b) Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- c) Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- d) Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- e) Regular a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

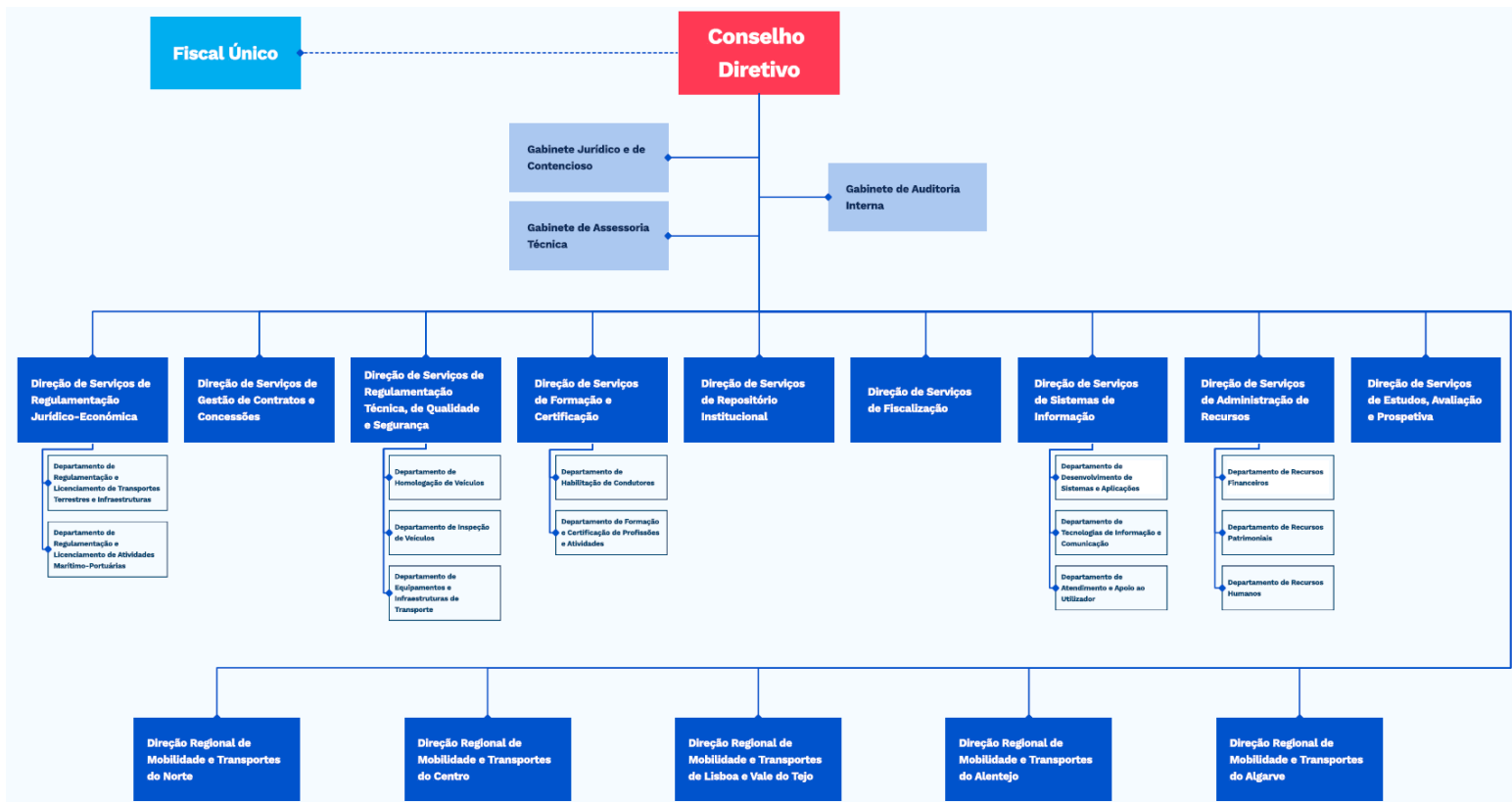
Lema

«O Futuro da Mobilidade»

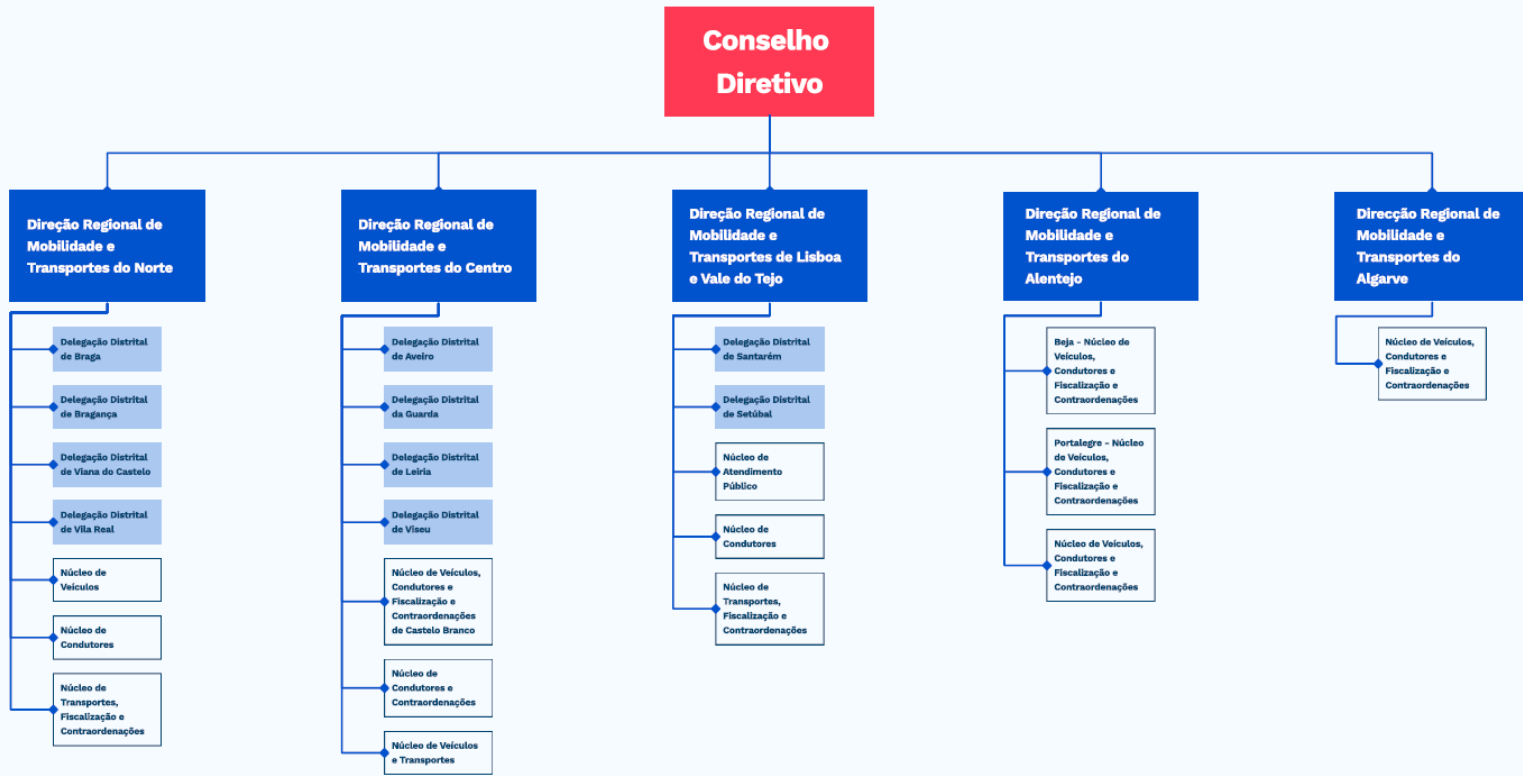
ORGANOGRAMA

Fixados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, os estatutos do IMT, I.P. refletem uma estrutura orgânica de serviços centrais e serviços desconcentrados de acordo com os organogramas infra.

Organograma dos Serviços Centrais



Organograma dos Serviços Desconcentrados



STAKEHOLDERS

Os *stakeholders* resultam do âmbito das atribuições e competências do IMT, I.P. e têm um impacto significativo na organização, sendo estes:

- ✓ Tutelas setoriais (Ministério das Infraestruturas, Ministério da Administração Interna, Ministério do Ambiente e Ação Climática e Ministério da Economia)
- ✓ União Europeia
- ✓ Governo
- ✓ Organismos da Administração Central
- ✓ Organismos de fiscalização e controlo
- ✓ Trabalhadores
- ✓ Municípios e suas associações
- ✓ Operadores de transporte
- ✓ Concessionárias de exploração de infraestruturas de transporte
- ✓ Fornecedores
- ✓ Forças de segurança
- ✓ Sindicatos
- ✓ Associações profissionais
- ✓ Comunicação social
- ✓ Cidadãos
- ✓ Empresas
- ✓ Organizações setoriais Internacionais

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal consubstancia um acréscimo de 123 postos de trabalho face ao ano anterior, passando de 996 para 1.119 efetivos. Este incremento visa reforçar a capacitação institucional nas mais diversas áreas de atuação do IMT, com especial destaque para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, as Concessões Rodoviárias, Fiscalização, Homologação e Transformação de Veículos, Transportes, Condutores e Sistemas de Informação.

Considerando a escassez de técnicos superiores na Administração Pública nas áreas de direito, economia e finanças, arquitetura, engenharia e tecnologias de informação, o referido aumento far-se-á em boa medida com recurso a procedimentos concursais centralizado e externo nos termos do Despacho n.º 3186/2024, de 26.03.2024.

TABELA 4 – MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO – 2024 VS 2025

Cargo/carreira/categoria	Postos de trabalho Mapa de pessoal 2024 (a)	Postos de trabalho propostos Mapa de pessoal 2025 (b)	Diferença 2025- 2024 (c) = (b) – (a)
Dirigente Superior de 1º grau	1	1	0
Dirigente Superior de 2º grau	2	2	0
Fiscal Único	1	1	0
Dirigente Intermédio de 1º grau	14	14	0
Dirigente Intermédio de 2º grau	26	26	0
Dirigente Intermédio de 3º grau	13	13	0
Consultor Principal	2	2	0
Técnico superior	455	527	+72
Inspeção	38	38	0
Coordenador de projetos informáticos	10	7	-3
Especialista de informática	11	19	+8
Técnico de informática	29	29	0
Coordenador técnico	20	22	+2
Assistente técnico	364	408	+44
Assistente operacional	10	10	0
Total	996	1119	+123

Recursos Financeiros

Para 2025, o IMT dispõe de um Orçamento da Despesa de 112,6 milhões de euros (líquidos de cativos) que permitirá assegurar as atividades previstas para o corrente ano, bem como os projetos e transferências para outras entidades públicas, conforme previsto no Programa de Governo XXIV, na LOE 2025 e nas várias medidas aprovadas pelo Governo.

A distribuição pelos principais agrupamentos económicos e respetivas fontes de financiamento encontra-se plasmada na tabela infra:

TABELA 5-ORÇAMENTO DA DESPESA 2025

PROGR.	MEDIDA	AGRUP.	DESPESA	Orçamento da despesa 2025						
				513 - RECEITAS PRÓPRIAS			319 - TRSF RI entre organismos	432 - FUNDO COESÃO	482 - OUTRAS	TOTAL
				Dotação Corrigida	Cativo	Dotação Corrigida - Cativo				
012	052	D01	DESPESAS COM PESSOAL	35 180 129,00 €		35 180 129,00 €				35 180 129,00 €
012	052	D02	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	31 042 685,00 €	6 427 519,00 €	24 615 166,00 €			227 500,00 €	24 842 666,00 €
012	052	D03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	12 500,00 €		12 500,00 €				12 500,00 €
012	052	D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 601 113,00 €		10 601 113,00 €				10 601 113,00 €
012	052	D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610 616,00 €		610 616,00 €				610 616,00 €
012	052	D07	AQUISIÇÃO BENS CAPITAL	14 086 285,00 €		14 086 285,00 €				14 086 285,00 €
012	052	D08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 437 652,00 €		3 437 652,00 €				3 437 652,00 €
TOTAL MED. 052				94 970 980,00 €	6 427 519,00 €	88 543 461,00 €	- €	- €	227 500,00 €	88 770 961,00 €
012	054	D02	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS					20 000,00 €		20 000,00 €
012	054	D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				12 517 500,00 €			12 517 500,00 €
TOTAL MED. 054				- €	- €	- €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	- €	12 537 500,00 €
012	055	D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 800 000,00 €		8 800 000,00 €				8 800 000,00 €
TOTAL MED. 055				8 800 000,00 €	- €	8 800 000,00 €	- €	- €	- €	8 800 000,00 €
012	056	D01	DESPESAS COM PESSOAL	620 000,00 €		620 000,00 €				620 000,00 €
012	056	D02	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	1 880 000,00 €	493 697,00 €	1 386 303,00 €				1 386 303,00 €
TOTAL MED. 056				2 500 000,00 €	493 697,00 €	2 006 303,00 €	- €	- €	- €	2 006 303,00 €
TOTAL ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO				106 270 980,00 €	6 921 216,00 €	99 349 764,00 €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	227 500,00 €	112 114 764,00 €
012	052	D01	DESPESAS COM PESSOAL	2 400,00 €	300,00 €	2 100,00 €			2 400,00 €	4 500,00 €
012	052	D02	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	578 100,00 €	578 100,00 €	- €			578 100,00 €	578 100,00 €
TOTAL ORÇAMENTO PROJETOS				580 500,00 €	578 400,00 €	2 100,00 €	- €	- €	580 500,00 €	582 600,00 €
TOTAL DESPESA				106 851 480,00 €	7 499 616,00 €	99 351 864,00 €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	808 000,00 €	112 697 364,00 €

Relativamente ao orçamento da despesa, este é essencialmente suportado por fundos próprios, sendo que cerca de 35,2 M€ destinam-se a satisfazer despesas com pessoal, 24,6 M€ destinam-se a pagar aquisições de bens e serviços, cerca de 14 M€ para o pagamento de despesas com capital, e cerca de 10 M€ para transferências correntes para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes referente às receitas com os Centros de inspeção técnica de veículos e Centros de Exames, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio.

O Orçamento prevê ainda a transferência de 8,8 milhões euros para a DGTF, no âmbito do Programa Circula PT (RCM 134/C-2024, de 11 de outubro) e o financiamento das atividades da Estrutura de Gestão e de Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), em 2 milhões de euros. Por fim, salientamos a transferência de 12,5 milhões de euros para os operadores de transportes, no âmbito do Programa de Apoio do Combatente (PAC).

No que diz respeito à Receita, prevê-se uma dotação orçamental de 125 milhões de euros que resultará essencialmente da atividade do IMT, em linha com o cenário macroeconómico das Grandes Opções do Plano para o período em referência.

TABELA 6 – ORÇAMENTO DA RECEITA 2025

PROGR.	MEDIDA	AGRUP.	RECEITA	Orçamento da receita 2025					
				513 - RECEITAS PRÓPRIAS	541 - Transferências de RP entre organismos	319 - TRSF RI	432 - FUNDO COESÃO	482 - OUTRAS	TOTAL
012	052	R04	TAXAS	97 321 082,00 €					97 321 082,00 €
012	052	R05	RENDIMENTOS PROPRIEDADE	1 000,00 €					1 000,00 €
012	052	R06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2 906 957,00 €			226 500,00 €	3 133 457,00 €
012	052	R07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	23 000,00 €					23 000,00 €
012	052	R08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11 000,00 €					11 000,00 €
012	052	R13	OUTRAS RECEITAS CAPITAL	15 000,00 €					15 000,00 €
012	052	R15	RNAP	124 377,00 €				1 000,00 €	125 377,00 €
TOTAL MED. 052				97 495 459,00 €	2 906 957,00 €	- €	- €	227 500,00 €	100 629 916,00 €
012	054	R06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12 517 500,00 €	20 000,00 €		12 537 500,00 €
TOTAL MED. 054				- €	- €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	- €	12 537 500,00 €
012	055	R04	TAXAS	8 800 000,00 €					8 800 000,00 €
TOTAL MED. 055				8 800 000,00 €	- €	- €	- €	- €	8 800 000,00 €
012	056	R04	TAXAS	2 500 000,00 €					2 500 000,00 €
TOTAL MED. 056				2 500 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 500 000,00 €
TOTAL ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO				108 795 459,00 €	2 906 957,00 €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	227 500,00 €	124 467 416,00 €
012	052	R04	TAXAS	580 500,00 €				580 500,00 €	1 161 000,00 €
TOTAL ORÇAMENTO PROJETOS				580 500,00 €	- €	- €	- €	580 500,00 €	1 161 000,00 €
TOTAL RECEITA				109 375 959,00 €	2 906 957,00 €	12 517 500,00 €	20 000,00 €	808 000,00 €	125 628 416,00 €

Legenda:

Medida 052 - Infraestruturas E Habitação
Medida 054 - Transportes E Comunicações - Rodoviários
Medida 055 - Transportes E Comunicações - Ferroviários
Medida 056 - Transportes E Comunicações - Aéreos

OBJETIVOS QUAR| CONTEXTUALIZAÇÃO E MATRIZ

Para 2025, o IMT propõe, para o QUAR, objetivos que visam contribuir para a consolidação da Estratégia prosseguida em anos anteriores, com particular enfoque para a melhoria da qualidade do serviço público, transição digital e capacitação institucional:

- ✓ OE1 - Prestar um serviço de qualidade
- ✓ OE2 - Implementar um sistema de auditoria e controlo interno
- ✓ OE3 - Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis
- ✓ OE4 - Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias
- ✓ OE5 - Melhorar o relacionamento com os *stakeholders*

Objetivo operacional 1: Reduzir o tempo médio de resposta a solicitações dos cidadãos

A melhoria dos serviços prestados pelo IMT, I.P. representa um objetivo primordial. Sendo um organismo que licencia, habilita e certifica elementos essenciais ao desenvolvimento da economia nacional, é fulcral assegurar uma resposta mais célere aos cidadãos e empresas. Nesta conformidade, pretende-se que o tempo médio de emissão de cartas de condução seja de 27 dias (excluindo a troca de cartas estrangeiras).

Objetivo operacional 2: Assegurar a formação aos colaboradores do IMT, I.P., de acordo com o Plano de Formação

A formação no IMT, I.P. tem vindo a ser encarada como um processo contínuo e permanente de desenvolvimento pessoal e profissional, atuando não só como fator de qualificação, na medida em que proporciona a aquisição de competências estratégicas, técnicas e relacionais, mas também como agente de inovação organizacional e facilitador da mudança. Nessa conformidade, pretende-se que 62% dos efetivos frequente, pelo menos, uma ação de formação durante o ano de 2025.

Objetivo operacional 3: Promover a Saúde e o bem-estar no trabalho

De acordo com o OE2025, mantém-se a preocupação da aplicação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos órgãos e serviços da Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 102/ 2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, é fundamental para promover a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e da partilha

de boas práticas neste domínio pelo que se consagra como um objetivo primordial do IMT, I.P. para o corrente ano.

Pretende-se desenvolver pelo menos duas ações de sensibilização em bem-estar no trabalho, bem como alargar a adesão dos trabalhadores aos serviços prestados no domínio da Medicina do Trabalho (n.º de consultas médicas).

Objetivo operacional 4: Aumentar o número anual de pedidos, no domínio dos condutores, registadas através do sistema de informação e comunicação destinado à disponibilização de serviços via IMTONLINE.

A disponibilização de serviços através da plataforma eletrónica IMTonline, representa uma mais-valia na comodidade e facilidade de registo de pedidos. Através desta modalidade, os utilizadores acedem a serviços sem necessidade de deslocação, despende tempo ou constituição de processos físicos.

Nessa conformidade, pretende-se o incremento dos pedidos registados através do IMTonline, alcançando mais de 330 000 processos de cartas de condução emitidas por esta via.

Este objetivo insere-se na estratégia de modernização administrativa a simplificação de procedimentos e processos, assim como permite racionalizar a despesa pública através da redução significativa de consumíveis como o papel, toners/tinteiros, que consequentemente resulta num menor impacto ambiental.

Objetivo operacional 5: Aumentar o número de ações de inspeção e fiscalização realizadas.

O IMT pretende em 2025 conseguir aumentar o índice de realização de ações realizadas, dando um enfoque à colaboração interinstitucional, mantendo-se o objetivo inspecionar e fiscalizar as atividades empresariais e profissionais sendo o garante da regulamentação em vigor, mas também de contribuir para a sensibilização das empresas, profissionais e sociedade em geral para o cumprimento da regulamentação aplicável.

Objetivo operacional 6: Taxa de execução do projeto de desmaterialização dos processos de pagamento no âmbito da inovação e modernização administrativa.

O ano de 2025 será marcado pela Transformação Digital do IMT, no âmbito do projeto *Sistema Integrado para a Mobilidade (SIM)*, que consiste em novos desenvolvimentos

aplicacionais tendo por base a tecnologia *Outsystems*. Este projeto incide sobre 150 processos das áreas de negócios de transportes, condutores e veículos, perspetivando-se uma taxa de execução de 65%.

Objetivo operacional 7: Melhorar os níveis de atendimento.

Um dos indicadores de gestão com maior impacto nos serviços desconcentrados é o atendimento presencial, sendo necessário melhorar o tempo médio de espera no atendimento (40 minutos), que será concretizado via reforço das equipas de atendimento, do *call-center* e do aumento da oferta de serviços do IMTonline. A melhoria deste indicador implica ainda o aperfeiçoamento dos métodos e afetação de recursos inerentes, a articulação entre os serviços de *front office* e *back office*.

Objetivo operacional 8: Melhorar a comunicação com os *stakeholders* do setor da mobilidade e dos transportes, através da realização de Eventos (literacia) nos vários domínios de atuação do IMT.

Constitui objetivo do IMT difundir junto dos *stakeholders* os procedimentos e boas práticas nos variados domínios de atuação institucional, com vista a garantir o cumprimento das normas e regras aplicáveis ao setor através da realização de eventos e/ou jornadas técnicas.

Objetivo operacional 9: Promover a satisfação do cidadão na interação com o IMT

No âmbito deste objetivo, pretende-se responder às reclamações apresentadas no prazo de 10 dias. A consecução deste objetivo pressupõe o desenvolvimento do Portal do Utilizador, uma melhor articulação entre os serviços centrais e desconcentrados do IMT e a revisão dos procedimentos aplicáveis à análise, tratamento e resposta às reclamações.

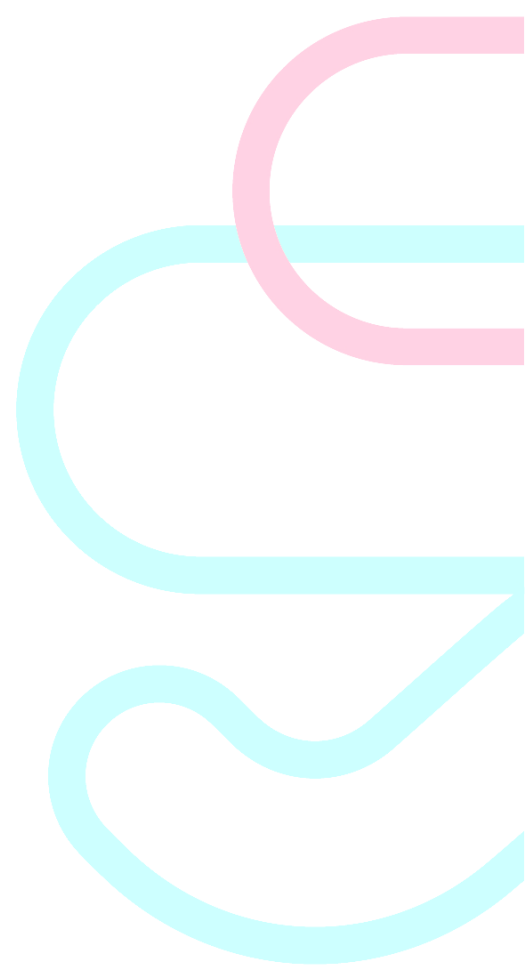
FIGURA 3 – QUAR 2025

EFICÁCIA						Ponderação:	35%
OE1	OP1: Reduzir o tempo médio de resposta a solicitações dos cidadãos (dias úteis)				Peso:	40%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.1	N.º médio de dias para emissão da carta de condução (não incluindo troca de títulos estrangeiros) pedidas no próprio ano.	27	1,5	25	100%	27	
OE1, OE4 e OE5:	OP2: Assegurar a formação aos colaboradores do IMT, I.P., de acordo com o Plano de Formação				Peso:	20%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.2	Percentagem de colaboradores do IMT, I.P., formados em uma ou mais ações de formação	62%	5%	84%	100%	93%	
OE5	OP3: Promover a Saúde e o bem-estar no trabalho				Peso:	40%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.3	Número de consultas	580	10	1119	60%	744	
Ind.4	Número de ações de sensibilização em bem-estar no trabalho	2	1	4	40%	5	
EFICIÊNCIA						Ponderação:	35%
OE1, OE3 e OE5	OP4: Aumentar o número anual de pedidos, no domínio dos condutores, registados através do sistema de informação e comunicação destinado à disponibilização de serviços Via IMTONLINE				Peso:	30%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.5	Número anual de pedidos de cartas de condução concluídos efetuados via IMTonline	330 000	5000	418 750	100%	393497	
OE1 e OE5	OP5: Aumentar o número de ações de Inspeção e fiscalização realizadas				Peso:	30%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.6	Número de ações realizadas	1.300	130	1.788	50%	1500	
Ind.7	Número de Inspeções técnicas estrada	12	2	18	25%	15	
Ind.8	Número de ações "Ações em cooperação com as forças de segurança"	12	2	18	25%	14	
OE2 e OE4	OP6: Implementar o projeto de Transformação Digital do IMT (SIM)				Peso:	40%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.9	Taxa de conclusão do projeto de desenvolvimento aplicativo em Outsystems visando a simplificação, desmaterialização e digitalização de 150 pretensões/serviços nas áreas de transporte, veículos e condutores.	10%	5%	19%	100%	18%	
QUALIDADE						Ponderação:	30%
OE5	OP7: Melhorar os níveis de atendimento						
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.10	Tempo médio de espera de atendimento presencial (em minutos)	40	5	26	100%	34	
OE5	OP8: Melhorar a comunicação com os stakeholders				Peso:	40%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.11	Nº eventos dirigidos aos stakeholders do setor da mobilidade e dos transportes nos vários domínios de atuação do IMT	3	1	5	100%	5	
OE1 e OE5	OP9: Promover a satisfação do cidadão na interação com o IMT, I.P.				Peso:	20%	
Indicadores		Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização em DEZ	
Ind.12	Tempo de resposta das reclamações dos Stakeholders apresentadas ao IMT, I.P., (em dias)	10	2	6	100%	10	

PLANO DE ATIVIDADES E MATRIZ DE RELACIONAMENTO

Considerando a Missão do IMT e os Objetivos Estratégicos definidos para 2025 foram estabelecidos 6 eixos prioritários de intervenção e respectivas ponderações, conforme descritos na Tabela 1.

Seguidamente apresentamos para cada um dos Eixos prioritários de intervenção, as atividades previstas e respetivo contributo para a consecução dos Objetivos Estratégicos do IMT.



Eixo I – Assegurar a missão do IMT (30%)

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
1	OE5	Assegurar a representação institucional IMT/MIH nos grupos de trabalho de organizações internacionais e nacionais	Representação institucional do IMT/MIH	n.º de participações/n.º de solicitações	1	3,13%
2	OE5	Apoiar a participação dos membros do Governo do MIH no Conselho de Ministros dos Transportes e no Conselho de Ministros das Telecomunicações da UE, em Cimeiras e Reuniões Ministeriais Bilaterais e Multilaterais	Coordenação dos contributos para o Conselhos de Ministros	n.º de relatórios apresentados/n.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	3,13%
3	OE5	Apoiar a participação dos membros do Governo do MIH no Conselho de Ministros dos Transportes e no Conselho de Ministros das Telecomunicações da UE, em Cimeiras e Reuniões Ministeriais Bilaterais e Multilaterais	Preparação/revisão das intervenções para os Conselhos de Ministros	n.º de intervenções preparadas/n.º de intervenções requeridas	100%	3,13%
4	OE5	Assegurar a coordenação transversal dos assuntos europeus no que respeita às matérias sob Tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação (MIH) com todas as Entidades do respetivo universo, assumindo a função de ponto focal do Ministério para a prossecução destas competências, em articulação com o MNE com vista à defesa dos interesses nacionais	Coordenação dos assuntos europeus do MIH	n.º de contributos prestados/n.º de contributos solicitados	90%	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
5	OE5	Assegurar a coordenação dos assuntos do IMT no âmbito das relações com as instituições europeias e internacionais e congéneres do IMT	Coordenação dos assuntos europeus/externos	n.º de contributos prestados/n.º de contributos solicitados	1	3,13%
6	OE5	Assegurar a coordenação dos assuntos do MIH no âmbito das relações com as instituições europeias e congéneres	Coordenação dos assuntos europeus/externos	n.º de contributos prestados/n.º de contributos solicitados	00/jan	3,13%
7	OE5	Fomentar as trocas comerciais entre PT e países terceiros, através da negociação de Acordos Bilaterais no âmbito do transporte internacional de mercadorias e de condutores	Negociação de acordos bilaterais sobre transporte rodoviário de mercadorias/condutores	n.º de respostas/n.º de pedidos de consultas	1	3,13%
8	OE5	Promover a modernização e simplificação legislativa	Apresentação de iniciativas legislativas (<i>de iniciativa do IMT</i>)	n.º de projetos de diplomas legais concluídos/n.º total de projetos de diplomas programados	100%	3,13%
9	OE5	Desenvolvimento e implementação de políticas públicas (<i>digitalização, descarbonização e ITS</i>)	Coadjuvar o Governo na definição/implementação de políticas públicas	n.º de contributos/n.º total de solicitações	100%	3,13%
10	OE5	Representação do Concedente nos processos de arbitragem no âmbito das Concessões Rodoviárias	Assegurar a representação do Estado Concedente nos processos de arbitrais	taxa de participação	1	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
11	OE5	Assegurar a representação do IMT nas Comissões de Negociação ao abrigo do DL 111/2012	Assegurar a representação do IMT nas Comissões de Negociação	taxa de participação	100%	3,13%
12	OE5	Emissão de pareceres/autorizações no âmbito dos Estatutos das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (Acordos de Mutação Dominial, Acordos Terceiros e Contratos de Gestão)	Emissão de parecer (a contar após a devida instrução do pedido)	n.º de pareceres emitidos/n.º de pareceres submetidos	75%	3,13%
13	OE5	Emitir parecer sobre as atualizações anuais das taxas de portagens	Pareceres sobre taxas de portagens	taxa de resposta	1	3,13%
14	OE1	Inspeccionar as infraestruturas rodoviárias, incluindo Túneis, bem como realizar auditorias e vistorias para avaliação do estado do pavimento, da sinalização e das intervenções realizadas	Ações realizadas	n.º de inspeções rodoviárias n.º de quilómetros abrangidos pela inspeção rodoviária n.º de vistorias e pré-vistorias (para entrada em serviço) n.º de pareceres sobre projetos de execução de obras (PCEO) n.º de Grandes Reparações de Pavimento monitorizadas n.º de faturas validades GRP	MNQ	3,13%
15	OE1	Fiscalizar o cumprimento do Contrato Programa celebrado entre o Estado e a IP relativo à imposição de obrigações de serviço público para a Rede Ferroviária Nacional	Coordenar a Comissão de Acompanhamento	n.º de reuniões da Comissão de Acompanhamento	200%	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
16	OE5	Supervisionar as condições económico-financeiras das concessões de serviço público Comboios de Portugal; Fertagus, Metro Sul do Tejo, Fertagus e Transtejo	Ações realizadas	Aprovação anual dos tarifários; Acertos de contas; Análise sobre a despesa/receita; Monitorização da BTM	até 31.12	3,13%
17	OE5	Verificação do cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de concessão de serviços de transporte e de infraestruturas, enquanto representante do Estado	Assegurar o cumprimento das obrigações das Concessionárias decorrentes dos contratos de concessão/subconcessão	n.º de pedidos de instalações de terceiros em concessões n.º de projetos de execução, incluindo sinalização rodoviária; n.º de procedimentos contratuais de natureza concorrencial Grandes Reparções de Pavimentos n.º de pedidos de alteração estatutária (capital social) n.º de Plano de Controlo de Qualidade (PCQ) e Manual de Operação de Manutenção (MOM) aprovados/analísados	MNQ	3,13%
18	OE1	Produção e disseminação de informação relevante para o setor da mobilidade e dos transportes, através da publicação de estudos, boletins periódicos e outros suportes comunicações	<p>Produzir os seguintes relatórios:</p> <p>Anuário Estatístico da Mobilidade e dos Transportes</p> <p>Relatórios Trimestrais de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas</p> <p>Relatórios Mensais sobre o tráfego marítimo-portuário</p> <p>Relatório Anual sobre o tráfego marítimo-portuário</p> <p>Relatório Anual de Segurança Ferroviária</p> <p>Relatório Anual de Inspeção Técnica de Veículos</p>	<p>prazo</p> <p>n.º de relatórios</p> <p>n.º de relatórios</p> <p>n.º de relatórios</p> <p>prazo</p> <p>prazo</p>	<p>até 31.12</p> <p>4</p> <p>12</p> <p>1</p> <p>até 31.12</p> <p>até 31.12</p>	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
19	OE1	Revisão da base de dados das provas teóricas do exame de condução	Revisão/incremento das perguntas	taxa de incremento	15%	3,13%
20	OE1	Desenvolvimento do conteúdo das bases de dados das provas teóricas de motorista de TVDE	Implementação do modelo	1	1	3,13%
21	OE1	Revisão e incremento da base de dados de motoristas ADR	Revisão/incremento das perguntas	taxa de incremento	15%	3,13%
22	OE1	Desenvolvimento de conteúdos da base de dados das provas teóricas de inspetor técnico de veículos	Implementação do modelo	1	100%	3,13%
23	OE5	Capacitar os <i>players</i> do setor da mobilidade e dos transportes (<i>mobilidade, condutores, transportes e veículos</i>)	Realização de eventos - workshops técnicos	n.º de iniciativas	3	3,13%
24	OE5	Fomentar uma cultura de proximidade com os principais intervenientes do setor, instituições de investigação e ensino e congéneres	Realização de parcerias	n.º de parcerias/protocolos/visitas técnicas/intercâmbio	3	3,13%
25	OE1	Executar o Plano de Atividades da Autoridade Nacional de Segurança Ferrovia	Execução do Plano de Atividades da ANSF	n.º de ações realizadas/n.º de ações previstas	80%	3,13%
26	OE1	Assegurar a gestão e o acompanhamento das matérias relacionadas com o Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) e a gestão correntes dos direitos e obrigações previstas no Contrato de Concessão Aeroportuária, nos termos previstos na RCM n.º 1 - D/2025, de 17 de janeiro	Cumprimento do Plano de Atividades da EGAPA	n.º de ações realizadas/n.º de ações previstas	80%	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
27	OE1	Assegurar a missão do IMT através da emissão de títulos de condução, licenciamentos de atividade, certificação de profissionais, emissão de matrículas, homologação e transformação de veículos, licenciamento de veículos; exames de condução, inspeções técnicas automóveis	Resposta às pretensões dos cidadãos, das empresas e dos profissionais do setor	n.º de cartas de condução n.º de trocas de cartas de condução estrangeiras n.º cartões tacográficos n.º de matrículas de veículos n.º de trocas de matrículas estrangeiras n.º de homologações de veículos nacionais e europeias n.º de transformações de veículos n.º de inspeções técnicas de veículos/motociclos n.º de certificações profissionais de motoristas n.º de exames de condução teóricos/práticos n.º de certificados ADR n.º de autorizações especiais de trânsito n.º de licenças de inspetor técnico n.º de licenças de operador TVDE n.º de alvarás n.º de licenças comunitárias n.º de licenciamentos de atividade n.º de autorizações de transporte bilaterais/multilaterais n.º de autorizações de circulação de material circulante n.º autorizações de entradas de serviço ferroviário n.º de licenças de acesso à atividade de serviços ferroviários n.º de autorizações de direitos de tráfego transporte marítimo n.º de linhas/horários aprovados n.º licenciamento das Empresas Trabalho Portuário (ETP)	MNQ	3,13%

Ref. ^a	OE	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
28	OE1	Operacionalizar a implementação das inspeções técnicas iniciais e de inspeções técnicas minuciosas na estrada de veículos comerciais	Implementação do modelo	prazo	até 31.12	3,13%
29	OE1	Transferir determinados tipos de inspeção da competência do IMT para os CITV	Concretização da transferência	prazo	até final 2ºS	3,13%
30	OE1	Implementar novo procedimento relativo aos veículos que não efetuam ações de <i>Recall</i>	Implementação do procedimento	prazo	até final 1º T	3,13%
31	OE5	Implementar novo procedimento relativo à matrícula de veículos Fins de série	Implementação do procedimento	prazo	até final do 2.ºt	3,13%
32	OE1	Verificação das compensações tarifárias relativas aos programas de apoio do Governo (PAC, Circula.pt; Passes)	Verificar as compensações tarifárias por operador e programa de incentivo	n.º de ações de verificação	12	3,13%

Eixo II – Atendimento omnicanal (20%)

Ref. ^a	OE	Objetivos Específicos	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
33	OE1	Melhorar os níveis de atendimento	Preparar a contratação para a externalização da linha de call center do IMT	Contratação de serviços efetivada	até ao final 2025	7,70%
34	OE5	Assegurar uma resposta atempada aos pedidos de informação dos <i>stakeholders</i>	Implementação de um canal único para informações	Resposta apresentada até 10 dias úteis	até ao final de 2025	7,70%

Ref.ª	OE	Objetivos Específicos	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
35	OE1	Implementar a medida SIMPLEX - Pedido de apreensão	Definição das especificações técnicas	Disponibilização de serviço online de forma automatizada	até ao final de 2025	7,70%
36	OE4	Conceber manuais, notas informativas e normas sobre atendimento público e transformação digital para apoio à modernização e uniformização dos serviços	Conceção de guias, normas e conteúdos pedagógicos	5 guias, normas e conteúdos pedagógicos criados	até ao final de 2025	7,70%
37	OE5	Assegurar uma resposta atempada às reclamações (dentro das áreas de competência do DAAU)	Implementação de um canal único para reclamações	Resposta apresentada até 10 dias úteis	até ao final de 2025	7,70%
38	OE5	Celebração de protocolos com as Polícias Municipais para consulta de informação via IAP	Celebração de protocolos	Pelo menos 1 protocolo celebrado	até ao final de 2025	7,70%
39	OE5	Garantir a execução do protocolado com os parceiros II (SIGA), AMA (IMTonline mediado), IRN (Imtonline mediado)	Concretização dos protocolos assinados	Execução garantida de 3 protocolos	até ao final de 2025	7,70%
40	OE1	Assegurar a representação institucional nos Grupos de Trabalho envolvendo matérias relacionadas com o atendimento (AMA)	Representação institucional	n.º de participações/n.º de solicitações	1	7,70%
41	OE1	Promover a modernização das instalações do IMT, garantindo a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais e a observância dos princípios relativos às Compras Públicas Ecológicas 2030-ECO 360.	Lançamento de empreitadas	n.º de empreitadas lançadas/n.º de empreitadas aprovadas pelo CD	1	7,70%
42	OE1	Implementar as regras de disponibilização de serviços digitais previstas no Decreto-Lei 49/2024, de 8 de agosto	Implementação das medidas	n.º de medidas implementadas/n.º de medidas passíveis de implementação	80%	7,70%
43	OE1	Disponibilizar informação relevante sobre o Atendimento	Atualização permanente dos indicadores sobre níveis de serviço	periodicidade	mensal	7,70%
44	OE1	Alargar o número de serviços disponíveis no IMT online	Disponibilização de novos serviços no IMTonline na área dos transportes	prazo de implementação	1.º semestre de 2025	7,70%
45	OE4	Implementar o novo modelo de gestão dos pedidos de trocas de títulos de condução estrangeiras	Novo modelo de gestão	prazo de implementação	até ao final de 2025	7,70%

Eixo III - Prevenção de Risco e Corrupção (10%)

Ref. ^a	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
46	OE2	Concretização do Plano Anual de Auditorias	Analisar os processos críticos, tendo por referência a verificação dos procedimentos e normativos aplicáveis	% de concretização das ações previstas no Plano Anual de Auditorias	75%	20%
47	OE2	Assegurar a implementação dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção	Revisão dos vários instrumentos do RGPC (Norma de Controlo Interno, Código de Conduta, Canal de Denúncia, Plano de Prevenção de Riscos e Plano de Formação)	n.º de iniciativas	3	20%
48	OE2	Instruir os processos de inquérito relacionados com eventuais irregularidades na prática de atos administrativos, incluindo os de gestão	Instrução dos processos de inquérito	Processos entregues no prazo legalmente previsto	1	20%
49	OE2	Preparar a implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção (SGA) conforme a Norma ISO 37001-2016 - Norma ISO 37002-2021 e Norma ISSO 37301	Preparação da implementação do SGA	% de implementação	75%	20%
50	OE2	Preservar o acervo documental em cumprimento do RGPD	Verificar se a eliminação documental realizada em 2024 foi feita de acordo com o período de conservação previsto na Portaria Arquivística	Relatório entregue	1	10%
51	OE2	Implementar as recomendações e correção de não-conformidades identificadas no Relatório de Auditoria Externa à Receita do IMT proveniente dos Centros de Exame e Centros de Inspeção Técnica de Automóveis	Implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Externa da PwC	% de medidas implementadas	50%	10%

Eixo IV – Transformação Digital e Cibersegurança (15%)

Ref. ^a	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
52	OE3	Desenvolver o Portal de Dados Abertos do IMT com recurso a ferramentas de <i>Business Intelligence</i>	Definição dos requisitos, indicadores e métricas de gestão e performance (KPIs) com recurso a ferramentas do Business Intelligence	Proposta de indicadores e KPI's	até ao final 2025	10%
53	OE3	Definir a matriz de Gestão de Risco no âmbito da Cibersegurança (NIS 2)	Definição da matriz de Gestão de Risco de acordo com as regras da NIS 2 e do Centro Nacional de Cibersegurança	Apresentação do Plano de Gestão	até ao final de 2025	10%
54	OE3	Definir um Plano de Continuidade de Negócio no âmbito do regime jurídico da Cibersegurança (NIS 2)	Definição do Plano de Continuidade de Negócio	Apresentação do Plano de Continuidade de Negócios	até ao final de 2025	5%
55	OE3	Monitorizar os Sistemas de Informação do IMT de eventuais ciberataques (infraestruturas e sistemas aplicacionais)	Monitorização dos sistemas de informação	Apresentação do Relatório Anual de Cibersegurança	até final de janeiro	5%
56	OE3	Implementar as medidas de prevenção de ciberataques, tendo por referência as principais vulnerabilidades dos sistemas aplicacionais	Implementação das medidas de prevenção	% de ações realizadas	80%	6%
57	OE3	Sensibilizar os colaboradores para as ameaças no contexto da Cibersegurança (engenharia social)	Definição de um programa de ação de formação para os colaboradores do IMT	Apresentação do Programa de Formação Cibersegurança (Engenharia Social)	até final 1º S	8%

Ref. ^a	Objetivo Es- tratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
58	OE3	Garantir a manutenção adequada da infraestrutura, dos servidores e aplicações, de modo a minimizar as interrupções dos serviços	Definição das ações preventivas/manutenção e respetiva calendarização	% de medidas implementadas	100%	5%
59	OE3	Garantir os desenvolvimentos aplicativos visando a interface com as entidades congéneres da União Europeia e organismos internacionais no âmbito da troca de informação sobre transportes, condutores e veículos (EUCARIS, RESPER, ERRU, PRODRIVENET, entre outros)	Realização dos desenvolvimentos aplicativos necessários às várias interfaces	% execução dos desenvolvimentos aplicativos	50%	5%
60	OE3	Garantir o serviço público de notificações eletrónicas (RAAC, Cartas de Condução)	Notificação dos condutores para a renovação da carta de condução	periodicidade	mensal	5%
61	OE3	Colaborar com as UO's, através de desenvolvimentos aplicativos, com vista à simplificação e transformação digital (ex. TVDE)	Desenvolvimento de aplicações	n.º de desenvolvimentos realizados	500%	8%
62	OE3	Representar o IMT nos principais fóruns nacionais e internacionais	Representação do IMT nos fóruns nacionais e internacionais	nº de participações	2000%	3%
63	OE3	Capacitar os quadros técnicos do IMT em novas tecnologias digitais (<i>edoclink e outsystem</i>)	Formação em novas tecnologias/sistemas (serviços desconcentrados)	n.º de trabalhadores	15000%	10%
64	OE3	Garantir a resolução dos problemas operacionais reportados ao Centro de Controlo Operacional, em 24 horas	Garantia do fecho dos incidentes reportados	índice de intervenções concluídas= n.º de intervenções concluídas/n.º de intervenções registadas	90%	5%
65	OE3	Elaborar o Plano de Preservação Digital (PPD) do IMT	Apresentação do Modelo Conceptual do PPD	Prazo de entrega	31 de dezembro	3%
66	OE3	Criar o Repositório Digital do IMT	Apresentação conceptual do Repositório Digital	Prazo de entrega	31 de dezembro	3%

Ref. ^a	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
67	OE3	Desenvolver uma nova aplicação do ensino e exame de condução	Nova aplicação do ensino da condução	Prazo de entrega	31 de dezembro	3%
68	OE5	Desenvolver uma nova aplicação informática de certificação de profissionais	Nova aplicação de certificação de profissionais	Prazo de entrega	31 de dezembro	2%
69	OE3	Implementar o eCoC em Portugal	Emissão de eCoC	Prazo de implementação	até junho 2025	2%
70	OE3	Implementar o procedimento de cancelamento automático da matrícula nacional dos veículos que são matriculados noutra Estado Membro e comunicados a Portugal (artigo 5.º da Diretiva 1999/37)	Automatização dos certificados	Prazo de implementação	até final de 2025	2%

Eixo V – Melhoria Contínua e Gestão Interna (20%)

Ref. ^a	OE	Objetivos Específico	Indicadores			Peso
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	
71	OE4	Melhorar/simplificar os processos internos de gestão, operação e controlo alinhados com boas práticas internacionais ao nível da contratação pública	Revisão do manual de contratação pública	n.º de revisões	1	3,57%
72	OE2	Garantir a atualização do cadastro do ativo imobilizado bem como os procedimentos necessários à correta transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP)	Atualização do inventário de ativos	% ativos fixos inventariados	100%	3,57%

Ref. ^a	OE	Objetivos Específico	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
73	OE5	Garantir a resolução dos pedidos dos serviços de deslocações/alojamento/viagens/comunicações e economato	Garantia do fecho dos pedidos	Índice de pedidos fechados = n.º de pedidos fechados/n.º de pedidos registados) *100	85%	3,57%
74	OE1	Promover a modernização das instalações do IMT, garantindo a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais e a observância dos princípios relativos às Compras Públicas Ecológicas 2030-ECO 360.	Lançamento de empreitadas	n.º de empreitadas lançadas/n.º de empreitadas aprovadas pelo CD	100%	3,57%
75	OE1	Garantir o registo célere do expediente no Sistema de Gestão Documental (edoclink)	Registos dos processos no Sistema de Gestão Documental	n.º dias para registo	1	3,57%
76	OE4	Criar um sistema de gestão de contratos	Implementação de um sistema integrado de gestão de contratos	Manual do Sistema Integrado de Gestão de Contratos	31/dez	3,57%
77	OE5	Contribuir para o Bem Estar dos colaboradores, numa perspetiva de atração e retenção de talento	Desenvolvimento de iniciativas de Responsabilidade Social (bem-estar) e Motivação (<i>team building</i>)	n.º de iniciativas	5	3,57%
78	OE1	Capacitar os dirigentes em competências de liderança	Organização de programas de formação customizados para os dirigentes e coordenadores	% formandos	80%	3,57%
79	OE5	Promover a melhoria do Clima Organizacional e respetiva implementação das medidas decorrentes da avaliação	Realização do inquérito de satisfação dos trabalhadores	n.º de medida implementadas/n.º de medidas aprovadas pelo CD	85%	3,57%

Ref. ^a	OE	Objetivos Específico	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
80	OE1	Implementar um Sistema de Gestão Competências (DISK)	Avaliação das Competências	n.º de trabalhadores	>150	3,57%
81	OE1	Reforçar o quadro de pessoal	Colocar em execução os procedimentos de recrutamento aprovados para 2025	n.º de procedimentos iniciados/n.º de procedimentos aprovados	80%	3,57%
82	OE1	Capacitar os recursos humanos	Execução do Plano de Formação	taxa de execução	80%	3,57%
83	OE5	Assegurar a boa gestão das aplicações de tesouraria de curto-prazo (CEDIC)	Maximização da rentabilidade	taxa de rentabilidade dos depósitos	> Tx. Mínima	3,57%
84	OE5	Implementar as recomendações do Tribunal de Contas e Fiscal Único relativamente às contas de gerência (receitas extra-orçamentais)	Tratamento da receita extraorçamental	Índice de receita distribuída/arrecadada=(valor da receita distribuída/arrecada/valor da receita a arrecadar/distribuir)*100	80%	3,57%
85	OE5	Garantir a boa execução do Orçamento da Despesa	Execução da Despesa	Taxa de execução	85%	3,57%
86	OE5	Assegurar o cumprimento das orientações do OE e demais legislação, relativo às transferências correntes para outras entidades públicas	Transferência de receitas	n.º de dias	< 30 dias	3,57%
87	OE5	Garantir o prazo médio do Pagamento (PMP) a fornecedores	Pagamentos aos fornecedores	n.º de dias	< 90 dias	3,57%
88	OE5	Assegurar a implementação do sistema de contabilidade de POC-P - SNC-AP	Implementação das recomendações constantes da Certificação Legal de Contas	% recomendações implementadas	100%	3,57%

Ref.º	OE	Objetivos Específico	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
89	OE2	Implementar um Sistema de Controlo de Gestão (QUAR)	Monitorização trimestral do Plano de Atividades/QUAR	n.º reportes	4	3,57%
90	OE5	Garantir o apoio logístico necessário ao funcionamento do FSTP, GPMA, CNPCE e EGAPA, nomeadamente a preparação/monitorização/apresentação dos respetivos orçamentos, pagamentos/transferências, aquisição de bens, contratação de serviços e recrutamento de pessoal	Provisão dos serviços administrativos e financeiros	taxa de execução de serviços	85%	3,57%
91	OE1	Tratar de pedidos de informação do arquivo intermédio	Resposta às solicitações	% de resposta às solicitações	70%	3,57%
92	OE1	Avaliar e selecionar documentação intermédia do IMT	Intervenção nos serviços desconcentrados	n.º de serviços intervencionados	10	3,57%
93	OE5	Implementar o Plano de Comunicação Interna e Externa do IMT	Ações de comunicação	n.º de ações implementadas/n.º de ações programadas	75%	3,57%
94	OE5	Elaborar a Base de Dados da Legislação de Transportes e Mobilidade	Desenvolvimento da arquitetura	prazo	até 31 de dezembro	3,57%
95	OE1	Tratar e descrever o Arquivo Histórico da Ferrovia	Efetuar o tratamento dos documentos	n.º de metros lineares	1.200	3,57%
96	OE4	Implementar o novo modelo de gestão dos pedidos de trocas de títulos de condução estrangeiras	Redução do número pendencias	n.º de dias	30	3,57%
97	OE4	Atualizar o manual de procedimentos de inspeção para CITVs da categoria B	Atualização do manual	n.º de atualizações	1	3,57%
98	OE1	Promover a designação de Serviços Técnicos no âmbito do Regulamento (UE) 2018/858	Designação de serviços técnicos	n.º de designações	>1	3,57%

Eixo VI – Descarbonização (5%)

Ref. ^a	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
99	OE1	Capacitar Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas no domínio do planeamento da mobilidade urbana sustentável	Desenvolver ações de formação para técnicos municipais com funções no domínio do planeamento da mobilidade urbana sustentável	n.º de ações de formação sobre planeamento da mobilidade sustentável realizadas	2	13,00%
100	OE1	Estimular o funcionamento em rede e a partilha de conhecimento entre municípios que se encontram a desenvolver ações de promoção da mobilidade sustentável	Criar condições para a apresentação de boas práticas e interação entre técnicos municipais com funções no domínio da mobilidade sustentável, através da realização de uma conferência nacional sobre este tema	n.º de conferências sobre mobilidade sustentável realizadas	1	12,00%
101	OE1	Desenvolver uma sólida base de conhecimento técnico para apoio à descarbonização dos transportes	Conceção de orientações, cadernos técnicos, normativos e outros documentos técnicos	n.º de documentos técnicos publicados	2	10,00%
102	OE1	Apoiar a importação de boas práticas ao nível da mobilidade sustentável, colaborando com a atuação em Portugal de organizações internacionais de relevo nesta área (e.g. BEI/JASPERS, EIT-Urban Mobility, etc.)	Colaborar com organizações internacionais de referência na área da mobilidade sustentável para a realização de iniciativa em território nacional	n.º de iniciativas em território nacional, sobre mobilidade sustentável, promovidas em colaboração com organizações internacionais	2	10,00%
103	OE1	Assegurar o desenvolvimento tecnológico do sistema de informação de âmbito nacional para registo do transporte regular de passageiros (STePP)	Preparar os elementos técnicos necessários para lançar o procedimento concursal para o desenvolvimento da plataforma STePP	n.º de procedimentos concursais destinados ao desenvolvimento da plataforma STePP	1	15,00%
104	OE1	Desenvolver uma sólida base de conhecimento técnico para apoio à interoperabilidade dos sistemas de bilhética	Conceção de orientações, elementos para interoperabilidade, software development kits (SDK) e outros documentos técnicos	n.º de documentos técnicos publicados	2	10,00%
105	OE1	Assegurar o desenvolvimento tecnológico do protótipo do portal eFTI para Informações eletrónicas sobre o transporte de mercadorias	Preparar os elementos técnicos necessários para lançar o procedimento concursal para o desenvolvimento do protótipo do portal eFTI	n.º de procedimentos concursais destinados ao desenvolvimento do protótipo do portal eFTI	1	15,00%

Ref. ^a	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Indicadores			
			Designação	Fórmula de cálculo	Meta	Peso
106	OE1	Assegurar a representação internacional de Portugal nos domínios da descarbonização e digitalização	Assegurar a representação internacional de Portugal nos grupos de trabalho, <i>fora</i> e outras reuniões internacionais, com relevo para o debate da descarbonização e digitalização do sistema de transportes	n.º de participações em reuniões internacionais, com relevo para o debate da descarbonização e digitalização do sistema de transportes	12	10,00%
107	OE1	Reduzir a pegada carbónica	Renovação do parque automóvel Redução das deslocações Avaliação de impacto do teletrabalho Promoção de iniciativas internas com vista à redução da pegada carbónica Monitorização das emissões de Co2	n.º de viaturas elétricas em regime de AOV n.º de reuniões remotas/n.º total de reuniões (presenciais e remotas) prazo de entrega n.º de iniciativas Plano de monitorização	35 30% até 31 de dezembro 1 até 31 de dezembro	5,00%

PLANO DE FORMAÇÃO 2025

O Plano para 2025 abrange trabalhadores/as integrados em todas as carreiras profissionais procurando, deste modo, promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação dos trabalhadores/as às exigências dos respetivos postos de trabalho, tendo em conta as necessidades que foram diagnosticadas.

O IMT tem vindo a concentrar esforços no domínio da capacitação institucional com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de um Instituto Público moderno, ágil e eficiente, sendo primordial que o corpo de dirigentes e as suas equipas estejam focados na melhoria do serviço público e na resposta às necessidades e expectativas dos cidadãos e das empresas.

Para tal, o Programa de Formação para 2025 centra-se essencialmente nas áreas **de Liderança, Orientação para os Resultados, Pessoas e Equipas; Gestão Pública; Transição Digital e Cibersegurança e Atendimento Omnicanal**, bem como nas áreas de conhecimento técnico altamente especializado **como a ferrovia, negócio marítimo- portuário, a concessão de infraestruturas de transportes e mobilidade.**

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei N.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades Contemple, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e as competências do IMT, a Transformação Digital consonantes com o regime jurídico plasmado no Decreto-Lei n.º 49/2024 e as regras de Modernização Administrativas emanadas pela Agência da Modernização Administrativa constitui um dos principais desafios para o ano de 2025.

Neste contexto, e no âmbito do projeto SIM destacamos as seguintes iniciativas:

- ✓ Simplificação e desmaterialização de processos relativos às áreas de negócio (transportes, condutores e veículos);
- ✓ Desenvolvimento e disponibilização de novos serviços e aplicações dedicadas aos Cidadãos e às Empresas assegurando a obtenção de serviços públicos digitais de forma simples, concreta e integrada;
- ✓ Diversificação dos meios de pagamento disponíveis aos cidadãos;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com outras entidades de diferentes áreas governativas, no processo de transformação digital, promovendo o acesso a informação relevante para instrução dos processos (certidões de não dívida, registo criminal, atestados médicos) e adoção de serviços assentes em tecnologias emergentes e inovadoras para a implementação de mais e melhores medidas de modernização e simplificação;
- ✓ Continuar a aferir a qualidade do atendimento com o objetivo de melhorar os serviços públicos para os cidadãos e empresas, numa lógica de serviço público Omnicanal;

- ✓ Valorização da formação e da capacitação interna, apostando no reforço das competências e do desenvolvimento das melhores práticas de gestão numa perspetiva de fomentar a cultura organizacional, o processo de co-criação e a inovação.



ANEXOS

